



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 06/2019
Processo nº: 23214.000649/2019-39

Pregão Eletrônico nº: 03/2019
Processo nº: 23214.000485/2019-40

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 03/2019, processada sob o nº 23214.000485/2019-40**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.794.448/0001-92, estabelecida à Rua David Bicalho, nº 212, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, neste ato, representada pela Senhora **Renata Bicalho Monteiro**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.647.910, expedida pela SSP/MG do CPF nº 803.746.206-44, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG.
GRUPO 1	
Valor estimado: R\$ 192.451,7700	
Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 126.741,4200 , com valor negociado a R\$ 119.132,2200	
Item: 1	
Descrição: FRUTA IN NATURA	
Descrição Complementar: FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA	
Quantidade: 2.415	
Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA	
Valor estimado: R\$ 5,4100	
Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4200 e a quantidade de 2.415 QUILOGRAMA	
Item: 2	
Descrição: VERDURA IN NATURA	
Descrição Complementar: Alho roxo graúdo calibre 5/6, sem defeitos, sem podridão, com ausência de pendúculo ou deformados. Padrão Copata ou superior.	
Quantidade: 450	
Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA	

Valor estimado: R\$ 17,5900

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,8500 e a quantidade de 450 QUILOGRAMA .

Item: 3

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: Batata Inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 ate 70 mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras, embaladas em sacos de ráfia reforçadas, atóxico transparente, contendo 50 quilos, a embalagem deverá constar rotulo indicando dados do produto.

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: SACO

Valor estimado: R\$ 270,5000

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 122,9000 e a quantidade de 450 SACO .

Item: 4

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: Goiaba Vermelha - Fruta in natura, tipo Goiaba, espécie vermelha. Apresentação: adequado estado de maturação (impreterivelmente maduro, mas não passado e/ou deteriorada), íntegra, isento de lesões ou danos; Polpa macia e brilhante; Coloração típica da variedade; Limpos e isento de manchas de qualquer natureza ou pedrado. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Valor estimado: R\$ 6,3600

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 , com valor negociado a R\$ 6,3600 e a quantidade de 1.200 QUILOGRAMA .

Item: 5

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: Laranja Pera Rio, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração C3, classe 106. Com peso médio unitário de 200 gr, categoria extra

Quantidade: 2.430

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Valor estimado: R\$ 3,6400

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 2.430 QUILOGRAMA .

Item: 6

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: Limão Tahiti - Fruta in natura, homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação com peso médio de 100 gr cada.

Quantidade: 1.206

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Valor estimado: R\$ 3,7400

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8200 e a quantidade de 1.206 QUILOGRAMA .

Item: 7

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: Maçã Vermelha - Fuji Limpa, tenra, íntegra, casca lisa e brilhante. Coloração do grupo avermelhada, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro horizontal entre 60 e 75 mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade: KG

Quantidade: 2.280

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Valor estimado: R\$ 6,9800

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,1200 e a quantidade de 2.280 QUILOGRAMA .

Item: 8**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** Melancia Redonda, separada por lotes homogêneos, categoria extra graúda, pesando entre 11 e 12 quilos a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.**Quantidade:** 1.818**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor estimado:** R\$ 2,1600**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 1.818 QUILOGRAMA.**Item: 9****Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** Pimentão verde. Pimentão, grupo retangular sub grupo, verde, classe com aproximadamente maior que 10 e menor que 12 cm sub classe 06, diâmetro maior que 6 e menor que 8 cm, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra.**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor estimado:** R\$ 5,2400**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6800 e a quantidade de 360 QUILOGRAMA .**Item: 10****Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** Cebola Amarela, grupo 1, subgrupo amarela, classe 03, categoria extra, sem defeitos graves (talos grosso, brotados, podridão, mofados ou manchas negras), embalados em sacos de rafia atóxico transparente contendo 20 quilos. A embalagem deveser conter rótulo indicando dados do produto.**Quantidade:** 1.620**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor estimado:** R\$ 4,3400**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6000 , com valor negociado a R\$ 4,3400 e a quantidade de 1.620 QUILOGRAMA .**Total do Fornecedor: R\$ 119.132,22****2. VALIDADE DA ATA**

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 29/04/2019 e encerramento em 29/04/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 3.9.1 por razão de interesse público; ou
- 3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bicalho Monteiro, Usuário Externo**, em 06/05/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 13/05/2019, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 13/05/2019, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304977** e o código CRC **BAB5B874**.